



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020 -** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada nos serviços de roçada manual de estradas vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará.** Propostas de Preços **DECLASSIFICADA: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, por ter descumprido o item 5.1.2.2, por ter apresentado a tabela de cálculo do BDI em desconformidade com o edital, conforme análise técnica constante nos autos. Propostas de Preços **CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME.** A empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, fora proclamada vencedora do **LOTE ÚNICO** por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, de **R\$ 127.101,66 (cento e vinte e sete mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos)**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Gerlando Rodrigues Torres - Presidente da CPL.

Publicado por afixação, dia **30 de setembro de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

  
Gerlando Rodrigues Torres

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020-FME

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nºs. 7.892/13 e 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01/2020-FME cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município de Bela Cruz, Ceará. Número identificador no Ranco: 837502. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 14/10/2020 09h00min (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão Permanente de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

Bela Cruz - CE, 29 de setembro de 2020  
MANOEL ROBERTO DE PAULA JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os gestores das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 1-09.21.1/2020-DIVERSAS, cujo objetivo é a contratação dos serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica, para atender às necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, resolveram por Ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação desta Município, conforme Termo de Ratificação acostado aos autos do Processo.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.07.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos Serviços de Roçada Manual de Estradas Vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará. Propostas de Preços DESCLASSIFICADA: AIG Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, por ter descumprido o item 5.1.2.2, por ter apresentado a tabela de cálculo do BDI em desconformidade com o edital, conforme análise técnica constante nos autos. Propostas de Preços CLASSIFICADAS: Construtora Nova Hidrolândia Eireli e Hidroserv Construtora e Projetos Eireli-ME. A empresa Construtora Nova Hidrolândia Eireli, fora proclamada vencedora do LOTE UNICO por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, de R\$ 127.101,66 (cento e vinte e sete mil, cento e três reais e sessenta e seis centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I), alínea b da Lei nº. 8.666/93).

Capistrano - CE, 29 de setembro de 2020.  
GERLANDO RODRIGUES TORRES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.05.25.002

Comunicamos que na Concorrência Pública nº 2020.05.25.002 - Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de conservação e manutenção predial das escolas e quadras poliesportivas do Município de Caucaia, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamento, ferramental técnico adequado - houve protocolo de razões recursais contra decisão desta Comissão acerca do julgamento relacionado às Propostas de Preços. Está aberto o prazo para apresentação de contrarrazões na forma da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra das razões recursais e os autos do processo encontram-se disponíveis na Comissão de Licitações, sito a Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342-0545, no horário de 08h às 12h.

Caucaia/CE, 29 de setembro de 2020  
ANA PAULA LIMA MARQUES  
Presidente da CPLP

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.13.001

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão torna público o Resultado da fase de proposta da Licitação Tomada de Preços nº 2020.07.13.001, tendo como objeto: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda de projetos de arquitetura e engenharia para atender às necessidades da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, sob o critério julgamento de Menor Preço Global. Empresa Classificada: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica EIRELI, CNPJ (ME) sob o nº 07.279.410/0001-62, com o valor global de R\$ 6.345,00 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais); Empresa Desclassificada: Techproj Consultoria e Projetos EIRELI - EPP, CNPJ (ME) sob o nº 41.595.380/0001-31, pelos motivos expostos no Termo de Julgamento de Propostas de Preços Tomada de Preços nº 2020.07.13.001, disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão.

Caucaia/CE, 29 de setembro de 2020  
ANA PAULA LIMA MARQUES  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RESULTADO DO JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.20.2

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da praça Dona Ceitinha e construção da praça Monsenhor Montenegro na área urbana do Município, através do convênio nº015/cidades/2019, celebrado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Crato/CE, referente ao MAPP 4343 do Governo do Estado do Ceará.

A comissão permanente de licitação da PMC torna público, o resultado do julgamento do processo em epígrafe, a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, foi declarada vencedora do lote I e o lote II declarado empatado, onde ficou em aberto o prazo legal para a empresa

ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01 apresentar nova proposta, prazo que decorreu em ALBIS, diante dos fatos a comissão permanente de licitação declara vencedora do lote II por apresentar menor valor global a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, para mais informações através do telefone (85)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas

Crato-CE, 29 de setembro de 2020  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Educação e Desporto do Município de Ereré/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro - Ereré/CE, torna público que receberá no período de 15(quinze) dias, de 30 de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, para credenciamento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados aos Programas da Merenda Escolar, conforme anexo I, deste processo, o qual se encontra, na íntegra, a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ERERÉ /CE no endereço acima ou Portal das Licitações (TCE-CE).

Ereré/CE, 28 de setembro de 2020  
ARTHUR PAIVA MAIA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2020

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital (do(a) referido(a) CHP Nº. 009/2020 - SECULTFOR, tendo em vista a incorreção da cláusula 9.1 do edital, faz-se necessário a publicação de um INFORMATIVO, nos mesmos meios de publicidade no sentido de RETIFICAR a referida cláusula. ORIGEM: Fundo Municipal de Cultura. OBJETO: Fomentar projetos de curta duração desenvolvidos por artistas, agentes culturais e profissionais da cadeia produtiva da cultura para fazer parte de programações culturais realizadas em ambiente virtual, por meio das plataformas digitais e mídias, nos termos deste Edital (recursos da Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc).

Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2020  
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício nº 594/2020/GAB/SECULTFOR, assinado pelo Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, fica PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, dos interessados em participar CHAMADA PÚBLICA por mais 05 (cinco) dias úteis, ficando o prazo de inscrição até o dia 07 de outubro de 2020. ORIGEM: Fundo Municipal de Cultura. OBJETO: Concessão de subsídio à manutenção dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias que tiverem as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme estabelecido na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc). Maiores informações encontram-se à disposição pelo e-mail: [licitacao@cifor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@cifor.fortaleza.ce.gov.br). ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL.

Fortaleza, 29 de setembro de 2020  
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício nº 596/2020/GAB/SECULTFOR assinado pelo Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, fica PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, dos interessados em participar CHAMADA PÚBLICA por mais 05 (cinco) dias úteis, ficando o prazo de inscrição até o dia 07 de outubro de 2020. ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. OBJETO: Fomentar projetos de curta duração desenvolvidos por artistas, agentes culturais e profissionais da cadeia produtiva da cultura para fazer parte de programações culturais realizadas em ambiente virtual, por meio das plataformas digitais e mídias, nos termos deste Edital (recursos da lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc).

Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2020.  
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício nº 595/2020/GAB/SECULTFOR, assinado pelo Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, fica PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, dos interessados em participar CHAMADA PÚBLICA por mais 05 (cinco) dias úteis, ficando o prazo de inscrição até o dia 07 de outubro de 2020. ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. OBJETO: Fomentar projetos de curta duração desenvolvidos por grupo e/ou coletivos culturais para fazer parte de programações culturais realizadas em ambiente virtual, por meio das plataformas digitais e mídias, nos termos deste Edital (recursos da Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc). Maiores informações encontram-se à disposição pelo e-mail: [licitacao@cifor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@cifor.fortaleza.ce.gov.br). ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL.

Fortaleza, 29 de setembro de 2020.  
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2020

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital (do(a) referido(a) CHP Nº. 007/2020 - SECULTFOR, tendo em vista a incorreção da cláusula 9.1 do edital, bem como a necessidade do readequar o edital à atualização do sistema MAPAS e sua integração aos sistemas da Dataprev, do Governo Federal, a documentação a que se refere os itens 5.4.2.1, itens "b", "c", "d", "e" e "f" e 5.4.2.2, itens "a" e "b", somente deverá ser apresentada após a consulta ao sistema do Dataprev, passando ser obrigatória tão somente no ato da assinatura do termo, nesse sentido faz-se necessário a publicação de um INFORMATIVO, nos mesmos meios de publicidade no sentido de RETIFICAR as cláusulas 5.4.2.1, 5.4.2.2, 9.1, 10.3.1 e 10.3.2. ORIGEM: Fundo Municipal de Cultura. OBJETO: Concessão de subsídio à manutenção dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias que tiverem as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme estabelecido na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc).

Fortaleza, 28 de setembro de 2020.  
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.006/2020-CPRP** – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e Julgamento dos documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 01.006/2020-CPRP, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para Registro de Preços para Ampliação, manutenção preventiva e corretiva e reforma de prédios, logradouros e equipamentos de interesse das diversas unidades gestoras do município de Maranguape, declara o que segue: A licitante **P(4) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi considerada **HABILITADA**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Foram consideradas **INABILITADAS**: P(1) CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.7.; P(2) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.2.; P(3) FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, em seu sub item 4.4.2, em seu sub item 4.4.7, descumpriu o item 4.5 em seu sub item 4.5.2.; P(5) CONSTRUTORA PLATÓ LTDA, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, descumpriu o item 4.5 em seu sub item 4.5.1, descumpriu o item 4.6 em seu sub item 4.6.1.; P(6) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, em seu sub item 4.4.2.; P(7) DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.2, descumpriu o item 4.5 em seu sub item 4.5.1.; P(8) DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, descumpriu o item 4.4 em seu sub item 4.4.1, em seu sub item 4.4.2, descumpriu o item 4.2 em seu sub item 4.2.1. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões. **Maranguape-CE, em 28 de Setembro de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce., Comunica aos interessados o resultado da fase de Habilitação Tomada de Preços Nº 2808.01/2020, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Monsenhor Francisco Jose de Oliveira, Distrito de Tomé e Rua Vicente Rosa, Distrito de Lagonha no Município de Quixeré-CE, a saber: empresas Inabilitadas: 01. AC de Pinho-ME; 02. MF Construções LTDA EPP; 03. Vitora Construtora LTDA ME; 04. J2 Construções e Serviços LTDA; 05. CMN Construções Locações e Eventos EIRELI; 06. VLC Locação de Veículos Construção e Serviços de Transporte EIRELI. O motivo da inabilitação das empresas acima citadas encontram-se, na íntegra, na Ata de Julgamento da Habilitação e empresas Habilitadas: 01. Clezinaldo S de Almeida Construções; 02. S & T Construções e Locações de Mão de Obra; 03. Cermil Construção e Mineração LTDA; 04. C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI; 05. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 06. Ideal Construções e Serviços LTDA; 07. Construtora Exito EIRELI; 08. WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; 09. G7 Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME; 10. C V Tomé Serviços-ME; 11. P H Fernandes Guedes EIRELI - ME; 12. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; 13. F Marcio de Araujo - ME; 14. DM da Silva Serviços e Construções-ME; 15. Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI; 16. Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA; 17. HB Construções e Serviços LTDA; 18. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA; 19. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA ME; 20. Limpax Construções e Serviços LTDA. A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixeré-Ce, 24 de setembro de 2020. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2020.07.14.001-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600, Altos - Centro - Pacajus/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2020.07.14.001-TP, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Bairro Coaçú. Licitante(s) Desclassificada(s): Uniao Construções e Serviços EIRELI; Prime Empreendimentos, Incorporações e Serviços LTDA; Energy Serviços EIRELI. Licitante(s) Classificada(s): T.C.S. da Silva Construções EIRELI; MS Engenharia Projetos e Consultoria; JRN Construções EIRELI ME; Clezinaldo de Almeida Construções; Mauricio de Sousa Felix Construções; F. Marcio de Araujo Medeiros; JB Construções e Serviços EIRELI; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; Engdantas Engenharia; Tomaz Construções EIRELI; Prime Construções e Locação EIRELI; Prada Comercio Construções e Serviços; Concreta – Engenharia e Construções LTDA ME; Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI; P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA. Licitante(s) vencedor(es): T.C.S. da Silva Construções EIRELI, com o valor global de R\$ 114.352,45 (cento e quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Pacajus/CE, 30 de Setembro de 2020. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2020.21.02.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600, Altos - Centro - Pacajus/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2020.21.02.01-TP, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Aldeia Parque – Área Verde, na Sede do Município de Pacajus. Licitante(s) Desclassificada(s): FCS Construções e Serviços EIRELI ME; T.C.S. da Silva Construções EIRELI; JRN Construções EIRELI ME; Sousa & Lima Construções EIRELI; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; Tomaz Construções EIRELI ME; Engdantas Construções e Serviços EIRELI; MV & R Locação e Construção EIRELI; Oscar Rodrigues Alves Neto ME; Conseg – Consultoria e Engenharia LTDA; Monte Siao Empreendimentos EIRELI; F. Marcio de Araujo Medeiros ME. Licitante(s) Classificada(s): Construtora Comar LTDA; ARN Engenharia EIRELI; P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA; Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI. Licitante(s) vencedor(es): Construtora Comar LTDA, com o valor global de R\$ 933.609,85 (novecentos e trinta e três mil seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Pacajus/CE, 30 de Setembro de 2020. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**MERCANTIL SÃO JOSÉ S/A – COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ/MF 07.204.084/0001-24, NIRE 23.300.006.208 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA,** com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na rua Governador Sampaio, n.º 440 – altos, Centro, CEP 60055-050. A Diretora Presidente Sra. Lillian Frota Ximenes, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia, que será realizada no endereço de sua sede, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Governador Sampaio, n.º 440 – altos, Centro, CEP 60055-050, no dia **09 de outubro de 2020, em primeira convocação** às 10:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social, e em **segunda convocação** às 10:30 horas, com a presença de qualquer número de acionistas, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **AGE - a)** Aumento do capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada; **b)** Renúncia de Diretores; **c)** Reestruturação da Direção da Companhia com extinção e criação de cargos; **d)** Alteração da representação e poderes da Diretoria; **e)** Mudança do Objeto social e alteração do Art. 4.º do Estatuto Social; **(f)** Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia; **AGO – a)** Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados nos dias 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018; **b)** dar destinação ao resultado; **c)** eleição da diretoria para o triênio 2020/2023; **d)** fixar os honorários da diretoria; **e)** debater outros assuntos de interesse social. Informa ainda que os documentos submetidos à assembleia estão à disposição de todos os acionistas na sede da empresa. Fortaleza/CE, 23/09/2020. Lillian Frota Ximenes – Diretora.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020 - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada nos Serviços de Roçada Manual de Estradas Viárias junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará. Propostas de Preços DESCLASSIFICADA: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, por ter descumprido o item 5.1.2.2, por ter apresentado a tabela de cálculo do BDI em desconformidade com o edital, conforme análise técnica constante nos autos. Propostas de Preços CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME. A empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, fora proclamada vencedora do LOTE ÚNICO por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, de R\$ 127.101,66 (cento e vinte e sete mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93). Gerlando Rodrigues Torres - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 29 de setembro de 2020.**

\*\*\*\*\*

